



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo Nº 002/2025**

Município de Paraíso do Sul / RS.

Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Necessidade da Administração: Instalação de Cisternas.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para a realização de serviços preliminares de terraplanagem, escavação e remoção de terras e construção de cisternas beneficiará três produtores rurais inscritos e aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os quais receberão a escavação para a instalação de cisternas de 60m<sup>3</sup>. O programa oferece muitos benefícios às famílias contempladas, possibilitando a redução dos efeitos causados pelas estiagens por meio da reservação de água, tanto para a irrigação das plantações quanto para o abastecimento animal, diminuindo assim os prejuízos ocasionados em épocas de escassez hídrica.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO MÉDIO UNIT.
01	Serviços de escavação e remoção de terra, e execução de uma cisterna com capacidade para 60.000 litros, com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, estrutura da cobertura em aço galvanizado de 38,00mm x 1,25mm, parafusos de aço inox, com porta de acesso, instalação de ladrão e entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0.5cv, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré filtros, cfe. Projeto Anexo.	Unid.	3	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 60.000,00

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Está de acordo com o Estudo Técnico Preliminar 002/2025 da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

*Yonny Aury*



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de serviços para a execução de três cisternas, cada uma com capacidade de armazenamento de 60.000 litros de água, a serem instaladas em uma propriedade de cada agricultor beneficiado. O objetivo é possibilitar a reserva de água das chuvas para utilização durante períodos de baixa precipitação, proporcionando segurança hídrica para as atividades de subsistência e geração de renda das famílias rurais.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos devem ser entregues de acordo com a necessidade da municipalidade, a qual realizará as solicitações nas quantidades pertinentes. Estas serão emitidas dentro do período de vigência da Instrumento Contratual, especificando a localidade de entrega, a qual deverá ser em qualquer localidade dentro do território do município de Paraíso do Sul.

O local de construção das cisternas será dentro do território do município de Paraíso do Sul, como segue:

Aline Niemeyer Buske - Lª Rincão da Porta - 29° 70' 23,28 53° 17' 7,76

Gustavo Jardel Ludtke - Mangueirinha - 29° 44' 55,55 53° 06' 57,18

Jair Carlos Seibert – Rincão da Boa Vista - 29° 43' 37,61 53° 12' 43,62

O objeto da CONTRATO possui garantia em relação a vícios ocultos ou defeitos do produto, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade por todos os ônus decorrentes destes.

O CONTRATO terá vigência de **01 (um)** ano.

*Jones* *ARNF*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Paraíso do Sul.

O recebimento dos materiais será efetuado pela Secretaria responsável pelo pedido.

Um representante será designado para a fiscalização, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução em um registro específico e determinando as medidas necessárias para regularizar quaisquer falhas observadas. Os servidores da Secretaria de Agricultura e Pecuária responsável pela fiscalização do contrato serão os senhores Leandro Kegler Sthal e Gerson Alves Xavier, a ser designado por meio de portaria assinada pelo Prefeito Municipal em exercício.

Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em edital.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento nas seguintes condições:

7.1 O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável.

7.2 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quanto ao critério, será verificado documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I – jurídica;
- II – fiscal, social e trabalhista;
- III – econômico-financeira.

*Yones* *atm*



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

---

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados no mercado.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul;
Órgão: 08	Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária;
Proj: 206080013.1073000	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 11491	Avançar Cisternas
Saldo na Rubrica:	R\$ 68.655,86

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Paraíso do Sul, 14 de maio de 2025.

---

**Claiton C. Müller**  
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul

---

**Jones D. Radiske**  
Secretário de Agricultura e Pecuária